

Informação - Prova Extraordinária de Avaliação

Cidadania e Desenvolvimento

2023

9.º Ano | 3.º Ciclo do Ensino Básico

Portaria n.º 223-A/2018 (artigo 34.º)

O presente documento divulga informação relativa à prova oral extraordinária de avaliação do 9.º ano do ensino básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2023 pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 34.º da Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor, nomeadamente a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, as Aprendizagens Essenciais, o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nos domínios dos Direitos Humanos, Igualdade de Género, Interculturalidade, Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável e Saúde.

Caracterização da prova

O aluno realiza a prova oralmente, tendo como suporte um ou mais documentos como textos, vídeos, mapas, gráficos, figuras, fotografias e cartoons.

As respostas às questões podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos domínios.

A classificação da prova é expressa na escala percentual de 0 de 100 pontos.

Material

Todo o material a utilizar durante a prova será disponibilizado pelo júri.

Não é necessária a apresentação de qualquer material de escrita.

Não é permitida a consulta de prontuário e dicionário.

Duração

A prova oral tem a duração de 15 minutos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas que não possam ser claramente identificadas como corretas são classificadas com zero pontos.

Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao tema proposto.

Critérios gerais

Adequação das respostas às questões formuladas.

Clareza e fluência da expressão oral.

Correção e adequação discursiva.

Apresentação e defesa de um ponto de vista sobre o tema proposto.

Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos.

Critérios específicos

Compreensão/interpretação oral de um recurso disponibilizado.

Expressão oral.

Construção de argumentos para a fundamentação das tomadas de decisão.

Espírito crítico face à realidade e apresentação de soluções.